

PORTARIA Nº 913/SIA, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Homologa o heliponto em navio privado NS VITORIA 10000 (SP).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.027081/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

I - Nome da plataforma/embarcação e sigla: NS VITORIA 10000 (9PCO);

II - Indicativo de chamada: V7UE3;

III - Número de inscrição na autoridade marítima brasileira: 381E007464;

IV - Tipo de plataforma/embarcação: NAVIO SONDA;

V - Unidade da Federação: SP;

VI - Área de exploração dos recursos naturais: Bacia de Santos;

VII - Posição geográfica: Variável;

VIII - Altitude em relação ao nível do mar: 20,08 metros;

IX - Resistência do pavimento: 21.300 quilogramas;

X - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;

XI - Condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e

XII - Sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 26 de janeiro de 2019.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO